



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 05/2023-SELIC/CGAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000611/2020-13

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020-DTI/PF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula 10.548, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.387-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 356, do Ministério da Casa Civil da Presidência da República, publicada em 11 de janeiro de 2023, Edição 8-A, Página 1, Seção 2, do Diário Oficial da União doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.069.360/0010-10, sediada no SCS, Quadra 06, Bl. A, nº 113, Ed. Sofia – 2º andar, Salas 201 a 209, 3º andar, Salas 301 a 309 – CEP 70.306-902, Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, diretor administrativo financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.160.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.058.398-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000611/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração do Roteiro de Métricas da PF, Anexo I do Termo de Referência anexo do edital 05/2019 - DTI/PF que originou o contrato 02/2020 - DTI/PF, firmado com a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas informatizados,

de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis, de acordo com artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2. A alteração contratual proposta não implica em mudança no valor ou quantidade de unidades de serviços contratados, conforme justificativas dispostas no Projeto Básico de aditivo contratual anexo deste termo aditivo (SEI 26669477).

1.3. Anexo I do Termo de Referência, Roteiro de Métricas para Desenvolvimento de Software, passa a vigorar, a partir da data da assinatura deste Termo, com a introdução dos seguintes fatores de ajuste:

1.4. a) Fator de ajuste para desenvolvimento e manutenção de serviços corporativos = 1,33;

1.5. b) Fator de ajuste para desenvolvimento e manutenção de software em plataforma *low code* ORACLE APEX = 0,57.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A Contratante publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2020 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

E por estarem de pleno acordo, o presente instrumento foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data de assinatura do documento digital.

ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação Substituto

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR

Representante Legal da Contratada

Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Marques Aguiar, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO BATISTA DA SILVA NETO, Diretor - Substituto(a)**, em 17/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 18/04/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28215205** e o código CRC **B0F59FAB**.

Referência: Processo nº 08206.000611/2020-13

SEI nº 28215205